



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

LUCAS MENEZES FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

JOÃO VINICIUS WANZELLER DE MORAIS
GERENTE LEGISLATIVO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ ROSENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2025-CMLJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025, CELEBRADO ENTRE O CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL E A EMPRESA LV MARKETING E COMUNICAÇÃO ME, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-CMLJ.

Pelo presente instrumento a CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 23.086.804/0001-50, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 2.605, Bairro Agreste, CEP 68.920-000, Laranjal do Jari - AP, através de seu Presidente o Senhor WALCIMAR RIBEIRO FONSECA, Brasileiro(a), casado, profissão Vereador - Presidente, com RG nº nº 499416 e CPF nº 522.763.412-20, residente e domiciliado (a) na Rua Emílio Médici, 2684, Agreste, Laranjal do Jari-AP, Bairro Agreste, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A Empresa LV MARKETING E COMUNICAÇÃO ME, pessoa jurídica de direito privado, sito a Avenida Primavera N 707 - Agreste, Cidade de LARANJAL DO JARI AP, inscrita no CNPJ sob nº 27.345.390/0001-98 neste ato representada por seu representante legal LÚCIO VICTOR SIQUEIRA DE SOUZA, Brasileiro, profissão empresário, RG nº 5488454-PC/PA e CPF nº 872.681.242-87 denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO, de acordo com as cláusulas abaixo;

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 033/2025 - CMLJ por mais 12 (doze) meses e o aditamento de 4,5% ao valor originalmente contratado, o qual passa a figurar R\$ 62.700,00 como valor global.

1.2 A Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP pagará os seguintes valores para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de marketing, comunicação social e propaganda institucional estipulados na Cláusula Segunda.

1.3 O valor mensal será de R\$ 5.225,00 configurando o valor global da contratação no período de 12 (doze) meses será de R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 124 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Endereço: Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP: 68920-000



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

3.1 – O prazo do CONTRATO fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 22 de fevereiro de 2026, findo em 22 de fevereiro de 2027, podendo posteriormente ser prorrogado em conformidade com a Lei 14.133/2021, se assim decidirem as partes.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas todas e demais cláusulas do CONTRATO 033/2025 - CMLJ, não alteradas pelas disposições constantes deste Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, e por assim estarem ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, conforme abaixo.

Câmara Municipal Laranjal do Jari/AP, 20 de fevereiro de 2026.


Walcimar Ribeiro Fonseca
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI-AP
CONTRATANTE


Lúcio Victor Siqueira da Souza
LV Marketing e Comunicação ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Endereço: Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP, CEP 68920-000



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com